

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Alterar a cláusula primeira do Contrato 024/2016 para modificar o local de prestação do serviço de vigilância armada.

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa prestadora de serviços de Vigilância Armada, sendo 01 (um) posto de 24 (vinte e quatro) horas, para atender a Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no presente instrumento. ”

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Processo nº 418903/2017, Parecer Técnico nº 795/2017/ DP-MT.

Data de Assinatura: 28/08/2017.

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, rep. da emp. Pantanal Vigilância e Segurança Ltda - Maluze Gonçalves de Queiroz.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d9b7a69a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar